



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição Nº: 2147



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 64/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
207	3.3.90.30.00.00	1018	150.000,00
629	3.3.90.39.00.00	1018	250.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		400.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.7.1.3.50.1.1.00.00 - fonte: 1018, oriundos de emenda parlamentar individual e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

Emenda Parlamentar nº 30920001	100.000,00
Emenda Parlamentar nº40340002	300.000,00
TOTAL GERAL	400.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Junho de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição Nº: 2147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nrº | : | 65/2022 |
| b) Licitação Nrº | : | 31/2022 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 30/06/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL. |
| f) Processo Adm Nrº | : | 65/2022 |

- 04.122.0004.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
- 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
- 15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 08.244.0010.2.045. - Gestao do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico
- 08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Basica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 08.244.0010.2.049. - Manutenção de Programas Sociais do Estado
- 08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
- 08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
- 08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
- 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
- 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
- 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição Nº: 2147

12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
27.812.0029.2.078. - Manutenção do Departamento de Esporte
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO POSTO MAUA DA SERRA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 18.341.856/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Total (maior desconto percentual sobre a Tabela ANP)	Valor Total
1	DIESEL	CIAPETRO	150.000	0,10%	R\$ 1.033.650,00
2	GASOLINA	CIAPETRO	85.000	0,10%	R\$ 633.250,00
3	ETANOL	CIAPETRO	4.000	0,10%	R\$ 21.312,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.688.212,00

Mauá da Serra, 30 de junho de 2022.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL